



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.403, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Redistribuição de Servidora Pública Efetiva.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Educação, o Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **Elizandra Oenning Minte**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 23721, previsto na Lei Municipal nº 1.280/2010 e alterações posteriores, para o Instituto Federal do Paraná no Município de Capanema, na rua Cariris, Bairro Santa Bárbara, a partir do dia 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal